



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 01/2011

O DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo de n. 64-41.2010.8.06.0026 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à averiguação;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na **6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza**, cujos trabalhos serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: Ireylande Prudente Saraiva, Antônio Pádua Silva e João Everardo Matos Biermann, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA,
em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês
de janeiro do ano de dois mil e onze.


DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA



0396145-76.2010.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO - ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca de Jaguaruana, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e João Everardo Matos Biermann, Juizes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 13/08/2010

RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

630-29.2006.8.06.0026/0 – CORREIÇÃO GERAL - ADMINISTRATIVA, realizada na 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, pelo Desembargador João de Deus Barros Bringel, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Francisco Suenon Bastos Mota, Antônio Pádua Silva, José Tarcílio Souza da Silva e Hortênsio Augusto Pires Nogueira, Juizes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 19 a 29/06/2006.

RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

4-68.2010.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO - ADMINISTRATIVA, realizada nas Comarcas de Caridade e Vinculada de Paramoti, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelos Drs. Antônio Pádua Silva, Ireylande Prudente Saraiva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite, Juizes Corregedores Auxiliares. Data da realização: 19 e 20/11/2009.

RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

1280-71.2009.8.06.0026/0 – INSPEÇÃO - ADMINISTRATIVA, realizada na Comarca Vinculada de Choró-Limão, pelo Desembargador João Byron de Figueirêdo Frota, Corregedor Geral da Justiça e pelo Dr. Ireylande Prudente Saraiva, Juiz Corregedor Auxiliar. Data da realização: 05/10/2009.

RELATORA: DESA. MARIA ESTELA ARAGÃO BRILHANTE.

REVISOR: DES. HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de janeiro de 2011. Eu, Maria de Fátima de Lima Soares, digitei. Conforme, Flávio Acébio de Almeida Silva, Secretário Executivo em exercício.

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº. 01/2011

O **DESEMBARGADOR JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA**, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando os fatos apontados no procedimento administrativo de n. 64-41.2010.8.06.0026 e o dever da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Ceará de proceder à averiguação;

RESOLVE, nos termos dos artigos 14, inciso III e 48 ao 52 do Regimento Interno desta Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de **INSPEÇÃO** na 6ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, cujos trabalhos serão executados pelos Juizes Corregedores Auxiliares desta Corregedoria: Prudente Saraiva, Antônio Pádua Silva e João Everardo Matos Biermann, que apresentarão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria, relatório circunstanciado acerca da apuração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

DES. JOÃO BYRON DE FIGUEIRÊDO FROTA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 42/2011

O **DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA** DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, O **JUIZ DE DIREITO JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE lotar, a partir desta data até ulterior deliberação, no Departamento de Administração do Fórum a Analista Judiciário –Área Judiciária Execução de Mandados Tathiane Lóiola Martins, matrícula 7840.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2011 (dois mil e onze).

JOSÉ RICARDO VIDAL PATROCÍNIO
DIRETOR DO FÓRUM, EM EXERCÍCIO